



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA
Av. Tancredo Neves, 2539 - Ed. CEO Salvador Shopping - Torre Londres - Térreo / 31o. Andar, - Bairro Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP
41820-021
Telefone: (71) 2109-4000 - www.crcba.org.br E-mail: crcba@crc-ba.org.br

EDITAL

Processo nº 9079604110001089.000073/2024-87

EDITAL DE LEILÃO – Nº01/2024

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia – CRCBA, criado pelo Decreto-lei nº 9.295, de 27 de Maio de 1946, com alterações constantes das Leis nº 570, de 22 de Setembro de 1948; 4.695, de 22 de Junho de 1965 e 5.730 de 08 de Novembro de 1971; dos Decretos-leis n. 9.710, de 03 de Setembro de 1946 e 1.040, de 21 de Outubro de 1969, e com redação dada pelo art. 76 da Lei n.º 12.249 de 11 de junho de 2010, com sede na Av. Tancredo Neves – 2539, Edf CEO Salvador Shopping, 31º andar, torre Londres - Caminho das Arvores, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 15.244.148/0001-49, por intermédio do Leiloeiro MAURÍCIO PAES INÁCIO, JUCEB: 11/023515-0, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#), realizará licitação na modalidade Leilão, do tipo maior lance, para a venda de BENS MÓVEIS, todos em desuso, mediante as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

DO LOCAL, DATA E HORÁRIO DO LEILÃO

- Local: Exclusivamente Online através do portal: www.hastaleiloes.com.brandar
- Data: 13 de novembro de 2024.
- Horário: 10h (horário de Brasília/DF).

DO OBJETO

– Os bens a serem leiloados constituem-se em BENS MÓVEIS, pertencentes ao CRCBA, todos em desuso, conforme especificações contidas no Anexo I, e serão vendidos no estado de conservação e nas condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes.

– Os bens poderão ser examinados pelos interessados, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas. A vistoria poderá ser realizada no seguinte local e horários:

Pátio da Hasta Leilões, Rodovia cia/aeroporto, Simões Filho - BA, CEP 43700-000, nos dias 11 e 12/11/2024, no horário das 09h às 12h e 14h às 16h, mediante agendamento e acompanhamento do responsável pelos lotes, a ser tratado com a Sra. Ramaiana S Assis e Sra. Margarete Luz, telefone: (71)2109-4041 ou e-mail: setoroperacional@crc-ba.org.br

DOS LICITANTES

– Poderão oferecer lances Pessoas Físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) e Pessoas Jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

– Não poderão participar, direta ou indiretamente, da aquisição dos bens objeto do presente Leilão servidores, ou dirigentes do efetivo do CRCBA.

– Para o credenciamento e habilitação dos licitantes perante o Leiloeiro é necessário cadastro prévio no portal: www.hastaleiloes.com.br, anexando os documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão parte integrante do processo:

CPF, se Pessoa Física, e CNPJ, se Pessoa Jurídica;

Comprovante de endereço;

Contrato de adesão;

Carteira de Identidade, tanto do licitante Pessoa Física como do representante da Pessoa Jurídica.

DOS LANCES

– Os lances serão ofertados de forma Online, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando ser vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

– Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a R\$100,00 (cem reais).

– Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior preço por lote.

DO PAGAMENTO

– O valor do lance para os lotes deverá ser pago até o 1º dia útil após a data de arrematação, mediante depósito na conta corrente ou PIX do leiloeiro a ser informada em e-mail enviado pela equipe da Hasta Leilões.

– Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do Leiloeiro que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas.

DA ENTREGA DOS LOTES

– A entrega dos lotes arrematados deverá ser agendada por meio do seguinte contato telefônico:

Sr. Joseir Neves ou Sra. Lucineide Sales, telefone: (71) 2109-4041

– O arrematante deverá retirar os lotes nos locais das vitorias dos mesmos em até 15 (quinze) dias após o leilão.

DA ATA

– Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada pelo Leiloeiro Oficial, em que constará o produto vendido, bem como a correspondente identificação do arrematante e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes.

DAS SANÇÕES

– Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar ou procurar afastar licitante por meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no art. 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das sanções previstas na [LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021](#);

– Comete infração administrativa, o licitante que descumprir as obrigações assumidas em razão desta licitação e das obrigações a que se sujeitará o licitante adjudicatário, garantida a prévia defesa, sujeitando-se às sanções previstas abaixo:

Advertência;

Multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da arrematação pela falta de pagamento do valor do lote arrematado nas condições previstas somado a comissão devida ao leiloeiro;

Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do CRCBA, pelo prazo de até 2 (dois) anos.

As sanções de multa poderão ser aplicadas concomitantemente com as demais, facultada a defesa prévia de interessado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da notificação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

– A partir do pagamento do valor oferecido pelo lote, correrão por conta do(s) arrematante(s) todas as despesas relativas à transferência e outras que porventura decorram de quaisquer gravames sobre os bens.

– O CRCBA não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

– Os casos omissos serão dirimidos pelo Leiloeiro.

Salvador, 23 de outubro de 2024.

Sérvio Túlio dos Santos de Moura
Presidente do CRCBA



Documento assinado eletronicamente por **Sérvio Túlio dos Santos Moura, Presidente**, em 22/10/2024, às 19:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0561135** e o código CRC **AAD85BC2**.

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I

LEILÃO 01/2024- CRCBA

Lista com descrição dos lotes

LOTE	TIPO	LANCE MÍNIMO
01	MÓVEIS EM AÇO	R\$ 300,00
02	BEBEDOUROS	R\$ 200,00
03	VENTILADORES	R\$ 300,00
04	BENS DIVERSOS	R\$ 300,00
05	CAIXA DE SOM	R\$ 400,00
06	ELETRODOMÉSTICOS	R\$ 1.000,00
07	CONDICIONADORES DE AR	R\$ 9.000,00
08	CADEIRAS	R\$ 2.000,00
09	MÓVEIS EM MADEIRA	R\$ 2.000,00
10	TELEVISORES	R\$ 300,00
11	MESA EM MÁRMORE COM TAMPÃO EM VIDRO	R\$ 300,00
12	MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ 1.000,00

Referência: Processo nº 9079604110001089.000073/2024-87

SEI nº 0561135